

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 10.950.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões novecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotação orçamentária referente a Emenda de Bancada Estadual, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em _____ de _____. .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S	N	P	O	U	T	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								10.950.000
PROJETOS									
5016 154T	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	06 181							10.950.000
5016 154T 0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Nacional	06 181	F	4-INV	7	90	0	1000	10.950.000
TOTAL - FISCAL									10.950.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.950.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S	N	P	O	U	T	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								10.950.000
PROJETOS									
5016 154T	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	06 181							10.950.000
5016 154T 7026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - no Estado do Rio de Janeiro	06 181	F	4-INV	7	90	0	1000	10.950.000
TOTAL - FISCAL									10.950.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.950.000